

O Novo Mapa Geológico do Brasil

A respeito do mapa geológico do Brasil, que acaba de ser concluído, o Prof. ALBERTO RIBEIRO LAMEGO, diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia do Ministério da Agricultura, apresentou numa das reuniões da XX sessão ordinária do Conselho Nacional de Geografia, realizada em abril do corrente ano, a seguinte comunicação "Acha-se praticamente terminado pela Divisão de Geologia e Mineralogia do Departamento Nacional da Produção Mineral o novo mapa geológico do Brasil na escala de 1:5 000 000. Os anteriores, de 1938 e 1942 embora representando um grande esforço para a época, já foram ultrapassados, devido ao grande número de pesquisas geológicas, realizadas desde então

Para o novo mapa, foi pela primeira vez utilizado a fotogeologia, quer em trabalhos completos de mosaicos, quer de trimetrogon, cobrindo esses estudos área superior a 1 500 000 quilômetros quadrados, nos vários projetos da DGM.

Os novos trabalhos terrestres e de revisão de grandes áreas, cobriram também uma área superior a 1 000 000 de quilômetros quadrados, o que representa uma iniciativa excepcional do reduzido número de técnicos da DGM.

Entre as regiões de nova representação geológica destacam-se o estado do Piauí, a zona central da Bahia, o Nordeste Oriental, as imensas áreas en-florestadas entre os rios Tocantins, Araguaia, Xingu e Tapajós, bem como os territórios do Amapá, Acre e Rio Branco, e norte de Mato Grosso. Modificações foram feitas em todas as unidades da Federação com maior precisão de contactos entre formações geológicas, melhor ajustadas a uma excelente base cartográfica que é o mapa do Brasil na mesma escala, do Conselho Nacional de Geografia.

Devemos salientar sobretudo, no mapa, a grande bacia Piauí-Maranhão, pela primeira vez corretamente definida e limitada, importante pelas suas possibilidades de combustíveis minerais.

Os trabalhos fotogeológicos executados constam dos seguintes projetos: Araguaia, nordeste de Goiás e sul do

Maranhão, Alto Xingu, Xingu-Tapajós, e sudoeste de Mato Grosso. No corrente ano será iniciado o projeto Brasília de cerca de 300 000 quilômetros quadrados e abrangendo grande parte do sul de Goiás.

Para que se compreenda bem a importância desses projetos não só para o estudo da geologia como também para várias outras finalidades daremos a seguir como exemplo o projeto Araguaia de 420 000 quilômetros quadrados que já tem sido aproveitado e continuará sendo em grandes obras de interesse nacional.

- 1 A estrada Brasília-Belém, no trecho entre o paralelo de Peixe e Imperatriz foi locada com elementos do projeto Araguaia, fotografias e mapas numa extensão de 720 quilômetros, permitindo localizar também a ponte sobre o rio Tocantins.
- 2 A divisa entre os estados do Pará e Mato Grosso e Goiás, foi definitivamente fixada com os elementos do projeto Araguaia.
- 3 O centro geográfico do Brasil foi determinado nas margens do rio Turuna graças às fotografias desse projeto.
- 4 A cartografia do Brasil Central foi inteiramente refundida com os elementos, fotografias e mapas do projeto.
- 5 Núcleos coloniais no norte de Goiás, como Bernardo Saião nas proximidades de Araguacema, foram delimitados e estudados graças ao projeto Araguaia.
- 6 Entre as repartições do governo que se vêm utilizando das informações do projeto Araguaia podemos citar: Serviço de Proteção aos Índios, Fundação Brasil Central, Instituto de Imigração e Colonização, Força Aérea Brasileira, Conselho Nacional de Geografia, Estado Maior das Forças Armadas.
- 7 Vários estudos de navegabilidade dos principais rios foram possíveis com as fotografias do projeto Araguaia.

- 8 O projeto Araguaia é um empreendimento conjunto da SPVEA e da DGM, grande exemplo de perfeita compreensão entre dois órgãos do governo
- 9 O mapeamento minucioso das formações devonianas e carboníferas no norte de Goiás tornam esse projeto de grande importância para a Petrobrás, bem como para pesquisa de carvão

DADOS BIOGRÁFICOS DO PROF. ALBERTO RIBEIRO LAMEGO

O Sr ALBERTO RIBEIRO LAMEGO, formado em Londres, pela Royal School of Mines, que fornece os engenheiros de minas para toda a Comunidade Britânica, tem cerca de 30 trabalhos publicados, aqui e no estrangeiro, não somente sobre Geologia — ciência a que se dedicou inteiramente — mas também sobre Sociologia, História, e outros assuntos. É membro titular da Academia Brasileira de Ciências e do Instituto Histórico e Geográfico da Cidade do Rio de Janeiro e também da Sociedade Brasileira de Geologia. Representou o Brasil, como delegado oficial, em vários congressos internacionais, sendo que, no de Argel, em 1952, foi eleito vice-presidente da Comissão da Carta Geológica do Mundo cuja sede é em Paris. Executa, atualmente, a carta geológica da América do Sul, em que a maior contribuição é o mapa do Brasil, que ocupa quase metade do continente e para o qual vem trabalhando profundamente desde 1952.

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO SEGUNDO ENCONTRO DOS BISPOS DO NORDESTE

Em decorrência das recomendações aprovadas no Segundo Encontro dos Bispos do Nordeste, levado a efeito na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, no ano passado, foram celebrados vários convênios para concretização das providências então sugeridas.

São as seguintes as ementas dos respectivos decretos governamentais consubstanciando aquelas resoluções: 1)

Dispõe sobre as medidas necessárias à racionalização e fomento da cultura do algodoeiro de fibra longa e da criação pecuária na região do Seridó, estado do Rio Grande do Norte, 2) Constitui grupo de trabalho com a finalidade de planejar e executar medidas necessárias ao desenvolvimento econômico e social do vale do rio Parnaíba, no estado do Piauí, objetivando o abastecimento de Teresina, 3) Constitui grupo de trabalho com a finalidade de planejar e executar as medidas necessárias ao abastecimento da capita' do estado de Sergipe, bem como assistência social à população rural do município de Aracaju, com o aproveitamento das fazendas de Itacanema e Taboca, 4) Dispõe sobre as medidas necessárias ao aproveitamento dos vales úmidos no estado de Sergipe, com o desenvolvimento da agricultura nas áreas dos rios São Francisco, Sergipe, Vaza-Barris, Mangue, Sêco e Japarutuba; 5) Dispõe sobre as medidas necessárias ao desenvolvimento do cultivo de forrageiras, especialmente a algaroba, no Nordeste e dá outras providências, 6) Dispõe sobre as medidas necessárias ao desenvolvimento da criação de gado e da indústria leiteira, nos municípios de São Bento do Una, Belo Jardim, Sanharó, Pesqueira, Arcoverde, Pedra, Buíque, Garanhuns, Poção, Bom Conselho e Alagoinha, no estado de Pernambuco, 7) Dispõe sobre o aproveitamento econômico do vale do rio Carás, no Cariri cearense, 8) Dispõe sobre o plano de aproveitamento da bacia hidrográfica do rio Mamanguape, no estado da Paraíba, visando à exploração agropecuária e assistência às empresas agrícolas do vale, 9) Dispõe sobre as medidas necessárias ao aproveitamento do vale do rio Pajeú, no estado de Pernambuco, 10) Dispõe sobre experiência-piloto de colonização no estado do Maranhão, 11) Dispõe sobre o aproveitamento de vales úmidos do estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, 12) Dispõe sobre as medidas necessárias ao desenvolvimento econômico-social do nordeste de Minas Gerais, incluindo no Polígono das Sêcas, 13) Constitui grupo de trabalho com a finalidade de estudar e planejar o financiamento e a execução de um programa de educação

de base no Nordeste, utilizando a radiodifusão; 14) Dispõe sobre a execução de um programa de educação de base para o estado de Sergipe através da radiodifusão; 15) Constitui grupo de trabalho com a finalidade de elaborar e pôr em execução um programa de fomento ao artesanato rural, no estado do Rio Grande do Norte; 16) Constitui grupo de trabalho com a finalidade de estudar, planejar e executar um programa de treinamento de dirigentes e líderes cooperativistas, no estado do Maranhão; 17) Modifica e amplia o decreto n.º 39 292, de 1.º de junho de 1956, que dispõe sobre a instalação de Postos de Migração nos estados de Per-

nambuco, Sergipe e Bahia; 18) Constitui grupo de trabalho com a finalidade de projetar e executar a transformação das atuais hospedarias de migrantes, localizadas nas capitais dos estados do Ceará, Pará e Amazonas, em hospedarias sediadas na zona rural, sem prejuízo dos atuais regimes de colonização; 19) Dispõe sobre as medidas necessárias ao máximo aproveitamento do vale do rio Brumado e sua área de influência; e 20) Dispõe sobre a constituição de um grupo de trabalho para planejar e executar uma campanha de educação e saúde nas áreas suburbanas e rurais de Teresina e municípios vizinhos.